Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Camila Gisela Magri Guido de Moraes**, inscrição n. 290077.

A requerente apresentou para fins de pontuação em títulos, na espécie "aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas", como especificado em seu requerimento, os seguintes documentos: certificado de estágio expedido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e certidão de contagem de tempo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, informando a designação para o exercício na função de Estagiária do Ministério Público.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas"* (...).

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante "*original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo*". Ainda, o tipo de aprovação se destina ao "***cargo público privativo de bacharel em Direito***".

Sendo assim, não foram atribuídos pontos de título à candidata, já que o cargo de estagiário não é cargo público privativo de bacharel em Direito.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora